



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para aquisição de bens permanentes pela Santa Casa de Misericórdia localizada em Juiz de Fora, Avenida Barão do Rio Branco, nº 3353, bairro Passos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.575.709/0001-95.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

